

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO n. 32/2021CONSU**

Aprova matriz curricular do curso superior de graduação bacharelado em Enfermagem.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e *ad referendum* do Colegiado Pleno,

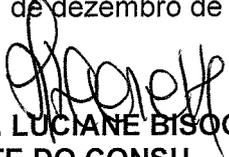
**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a matriz curricular do curso superior de graduação bacharelado em Enfermagem, modalidade presencial.

Art. 2º - A matriz curricular n. 05, turno noturno, terá 4.000 (quatro mil) horas, constitui anexo da presente Resolução e entrará em vigência para os ingressantes a partir do 1º semestre/2022.

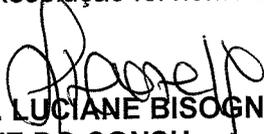
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de dezembro de 2021.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 26/05/2023.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 32/2021/CONSU  
MATRIZ CURRICULAR n. 05 – NOTURNO - CURSO DE ENFERMAGEM**

Semestre	Disciplina	CH TOTAL
1	Laboratório Formativo I	80
	Saúde e Comunidade	60
	Suporte Básico de Vida e Biossegurança	60
	Anatomia Humana	60
	Citologia e Histologia	60
2	Laboratório Formativo II	80
	Bioquímica	60
	Fisiopatologia	60
	Práticas Educativas e Promoção da Saúde	60
	Integralidade do Processo de Cuidar em Enfermagem I	60
3	Microbiologia, Parasitologia e Imunologia	60
	Vigilância em Saúde e Epidemiologia	60
	Embriologia e Genética	60
	Integralidade do Processo de Cuidar em Enfermagem II	120
	Laboratório Formativo III	80
4	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	60
	Farmacologia	60
	Integralidade e Humanização em Saúde Coletiva	60
	Fisiopatologia II	60
	Integralidade do Processo de Cuidar em Enfermagem III	60
	Nutrição	60
5	Atendimento Pré-Hospitalar	60
	Integralidade no Processo de Trabalho em Saúde Coletiva	120
	Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	60
	Integralidade do Processo de Cuidar em Enfermagem IV	60
	ATP de Integralidade no Processo de Trabalho em Saúde Coletiva	60
6	Integralidade do Processo de Cuidar em Enfermagem V	60
	Integralidade do Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde do Adulto Hospitalizado	120
	ATP de Integralidade do Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde do Adulto Hospitalizado	120
	Saúde do trabalhador	60
7	Integralidade do Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	60
	Integralidade do Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde da Mulher, Obstetrícia e Neonatologia	120
	ATP Integralidade do Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde da Mulher, Obstetrícia e Neonatologia	60
	Bioética e Segurança do Paciente	60
	ATP de Integralidade do Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	60
	Integralidade do Processo de Cuidar em Enfermagem VI	60

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**



Semestre	Disciplina	CH TOTAL
8	Gestão em Saúde	120
	Integralidade do Processo de Cuidar em Enfermagem em Saúde Mental	120
	Integralidade do Processo de Cuidar em Enfermagem VII	60
	Psicologia em diferentes Ciclos da Vida	60
	ATP de Integralidade no Processo de Cuidar de Enfermagem em Saúde Mental	60
	Trabalho de Conclusão de Curso I	60
9	Estágio Supervisionado I: Gestão em Saúde	200
	Estágio Supervisionado II: Atenção Hospitalar	200
	Trabalho de Conclusão de Curso II	60
10	Estágio Supervisionado III: Atenção Primária a Saúde	200
	Estágio Supervisionado IV: Atenção em Saúde	200
	Trabalho de Conclusão de Curso III	60
<b>SUBTOTAL</b>		<b>3920</b>
*Atividades Complementares		80
ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Componente curricular obrigatório para conclusão do curso)		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>4.000h</b>

\*Atividades Complementares – AC, realizadas ao longo do processo formativo e normalizadas por legislação específica.

Criciúma, 21 de dezembro de 2021.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
PRESIDENTE DO CONSU